



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.898, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre progressão funcional de servidores públicos do quadro do Magistério do Município de Buritama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que no Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 75/2011, em seu artigo 54 - Seção IV trata sobre Progressão Funcional pela Via Acadêmica, e, em seu artigo 55 - Seção V trata sobre Progressão Funcional pela Via Não- Acadêmica.

CONSIDERANDO que através de expediente elaborado pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos, o mesmo encaminha Ofício 500/2017-DME expedido pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, tratando sobre Parecer Preliminar nº 05/2017, quanto à concessão do benefício da progressão funcional pela via acadêmica de algumas servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a progressão funcional pela **via acadêmica** as servidoras abaixo descritas, em conformidade com o disposto no **artigo 54 da Lei Complementar nº 75/2011** que trata sobre Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama.

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Ref.</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Alterado</i>
Carmem Aparecida Gonsales	Professor de Ensino Fundamental I	17	B	C
Maria Cristina dos Santos Novais	Professor de Educação Infantil II	17	G	H
Marilizia Tiodolino Alves	Professor de Educação Infantil I	11	A	B
Vânia Cristina Frazatti Gambera Dias	Professor do Ensino Fundamental I	17	C	D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 13 de dezembro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria